

CONVOCATÓRIA PARA SELEÇÃO DE ARTISTAS PLÁSTICOS, MÚSICOS (SOLO OU BANDAS), RAPPERS E ATORES PARA TEATRO DE PALCO E DE BONECOS.

Processo: EDITAL FAC BRASILIA MULTICULTURAL – PROJETO VILA SARRAFO 2ª II, PROCESSO nº 6526/2021-11

Período de inscrição: De 10 a 30 de maio de 2024

Duração: 20 dias

1 - Apresentação

A Programação Cultural Variada abre chamamento para shows musicais, batalha de rimas, peças de teatro, instalações plásticas e/ou montagens, de onde serão selecionados quatro inscritos.

2 - Objetivo

Realizar a seleção de quatro artistas do atual cenário do Distrito Federal, que tenham sua produção ligada às artes visuais, plásticas ou instalações, músicos e rappers para realizar em conjunto com quatro artistas consagrados, 08 temporadas de cultura mista, cujas apresentações irão acontecer no Teatro e na Galeria de Artes do Espaço Cultural Lábios da Lua, no Gama/DF.

3 - Datas

Os dias e horários definidos pela produção para a Programação Cultural Variada* serão disponíveis como segue abaixo:

1ª – 4/10

2ª - 5/10

3ª - 25/10

4ª - 26/10

*as demais serão definidas diretamente com os artistas consagrados, convidados pela curadoria do projeto

4 - Parâmetros

As inscrições serão submetidas a avaliação de uma curadoria, que irá considerar os seguintes:

Critério	Nota máxima	Peso	Resultado
Originalidade	5	2	___
Qualidade técnica	5	1	___
Maior diálogo com o público	5	1	___
Facilidade de execução	5	2	___

5 - OBS: É de responsabilidade dos artistas convidados ou selecionados, o deslocamento até o local das apresentações, portanto seus trabalhos e/ou cenários a serem montados (se incluídos em suas participações) no caso dos artistas plásticos, os mesmos deverão participar ativamente da montagem e desmontagem no local da exposição de forma presencial.

6 - Os 04 selecionados, assim como os 04 artistas convidados, contarão com o suporte da equipe de produção do projeto “Vila Sarrafo II” durante todas as ações locais no dia da temporada, assim como todas as ações de divulgação nas redes sociais;

7 - A Galeria de Artes da Cia possui dimensões 20x5, altura 2,80m com 06 varas elétricas para iluminação técnica), em ambiente iluminado com opções de uso de duas paredes equipadas com régua de madeira para a suspensão das obras, barras de ferro no teto, além de 07 painéis para uso e distribuição das obras.

8 - O Teatro da Cia Lábios da Lua possui palco do tipo tablado móvel de 4x1mts e 15 cm de altura, spots de iluminação em quantidade suficiente para o espaço, que tem a capacidade para 70 pessoas bem acomodadas, ar condicionado, cabine de som e luz separados do teatro, 3 microfones com pedestais, 01 par ativo passivo para voz e violão/teclado, 03 amplificadores para baixo e guitarra e extensões de diversos tamanhos. Tudo isso estará à disposição dos inscritos selecionados.

9 - O Projeto Vila Sarrafo II, irá organizar a Programação Cultural Variada, de acordo com o calendário a seguir:

Descrição	Período
Publicação do Chamamento e período de inscrições	de 10/05/2024 a 30/05/2024
Divulgação do resultado da seleção	de 31/05/2024 a 03/06/2024
Fase de negociação do calendário	de 10/06/2024 a 20/06/2024
Realização da Programação Cultural Variada edital	de 04/09/2024 a 26/10/2024

10 - O agendamento das datas para a participação é de responsabilidade da equipe do projeto que irá buscar, sempre que possível, contemplar a disponibilidade do artista;

A não possibilidade de participar nas datas (acima) disponibilizadas pela equipe do projeto Vila Sarrafo, pode implicar em substituição do artista selecionado;

No caso anterior, será chamado o artista classificado em posição seguinte ao artista desistente;

No caso de exposições, elas deverão ser retiradas pelos expositores após o término da atividade, em até 05 dias corridos. Após este prazo, a coordenação do projeto, assim como, a direção do espaço Cia Lábios da Lua, irão guardar as obras em um depósito, não mais se responsabilizando pela guarda segura das mesmas.

11 - Da Inscrição

Poderá se inscrever todo artista brasileiro ou estrangeiro (desde que radicado no DF) com trabalhos/obras disponíveis para exposição no momento da inscrição neste chamamento;

As inscrições neste chamamento deverão ser realizadas por meio do preenchimento do formulário disponível no site <https://www.cialabiosdalua.com.br/> na aba “Inscrições”, cujo documento deverá ser baixado (download) na íntegra (ver anexo I e II), impresso e preenchido, assinado pelo autor ou responsável legal, digitalizado e enviado ao e-mail companhialabiosdalua@gmail.com

Não serão aceitas inscrições por outro meio que não o indicado anteriormente;

12 - Serão consideradas válidas as inscrições:

Onde todos os campos do formulário de inscrição no site indicado estejam preenchidos;

Mediante o envio do formulário impresso devidamente assinado pelo artista no caso de maior de idade ou, no caso de menor de idade, pelo responsável legal;

Com a inscrição anexada à imagem com a cópia da Identidade Civil ou Carteira de Motorista do artista dentro do prazo de validade;

Além da exigência anterior, no caso do artista ser menor de idade, o responsável legal ou tutor deve enviar documento digitalizado onde autoriza e se responsabiliza pela participação do menos no projeto;

Que tenha enviado junto com a o formulário de inscrição portfolio contendo fotos legíveis dos trabalhos/obras inscritas, acompanhadas de legendas ou vídeo de apresentação de até 2 min, acompanhados de release (para o caso de vídeo podem ser indicados links na internet);

Currículo resumido do artista ou grupo.

13 - Da seleção e do resultado

Concluídas as inscrições de acordo com as datas e horários previstos nos itens acima, se inicia o processo de seleção dos artistas;

Não serão aceitos trabalhos que incitem qualquer tipo de violência, preconceito ou discriminação, bem como, apologia ao crime ou ao uso de drogas lícitas ou ilícitas;

A Seleção será realizada pela equipe indicada pelo projeto na Ficha Técnica deste Edital de Chamamento, que assume, para todos os efeitos, a condição de Curadoria;

O resultado do processo de seleção será divulgado exclusivamente:

- no endereço eletrônico <https://www.cialabiosdalua.com.br/>
- na página do facebook: <https://www.facebook.com/LabiosDaLua/>
- no Instagram: <https://www.instagram.com/cialabiosdalua/>

de acordo com o calendário constante deste edital e os responsáveis pela inscrição dos artistas, serão informados por e-mail, para os devidos encaminhamentos a serem tomados;

Caso haja desistência em participar do projeto após ser selecionado, o(a) artista deverá informar por e-mail à Comissão de Seleção, que irá convocar imediatamente, o artista classificado na posição seguinte;

14 - Do pagamento de cachês

Os artistas selecionados receberão um cachê único de R\$ 200,00 (duzentos reais) que serão pagos em até 5 dias (cinco dias) após a data de término do evento, exclusivamente mediante apresentação de documento comprobatório em favor do projeto;

Para efeito de comprovação serão aceitos exclusivamente Recibo de Pagamento de Autônomos no caso de pessoa física e Nota Fiscal no caso de pessoa jurídica;

Sobre o valor indicado no item anterior, quando couber, serão realizados os descontos, de impostos e taxas, de acordo com a legislação vigente.

Os valores dos cachês serão pagos via transferência à chave pix do artista ou seu representante legal no caso de menor ou de grupo de artistas;

Disposições Finais

Os casos omissos neste edital serão julgados pelo Comitê de Seleção, que é soberano em suas decisões, não cabendo recurso das mesmas;

Equipamentos eletrônicos e quaisquer outros materiais extras ao descrito na ficha de inscrição deverão ser providenciados pelo artista, assim como sua manutenção.

15 - Informações e consultas:

Site <https://www.cialabiosdalua.com.br/>

Email companhialabiosdalua@gmail.com

Fone fixo (61) 4040-4852

Curadoria

Direção Geral: Geovane Batista

Coordenador de editais: Gilmar Batista

Curador: Diretoria do projeto Vila Sarrafo II



Este projeto é realizado com recursos do Fundo de Apoio à Cultura do Distrito Federal

FAC FUNDO DE APOIO À CULTURA DO DISTRITO FEDERAL

ciábios dalua

O CARCARÁ

Vila Sarrafo II

Secretaria de Cultura e Economia Criativa

GDF